

PORTARIA Nº 182 DE 24 DE MAIO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

“Concede licença maternidade à servidora municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder à servidora pública municipal, Sra. PATRÍCIA LAWALL, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 19/05/2024, conforme Lei Municipal nº 624/2003, artigo 52, inciso VI e artigo 118, §1º, alterado pela Lei Municipal 1.541 de 29 de abril de 2014.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 24 de maio de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIO AUGUSTO DIRINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda